



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247 / 2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00002446-04

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 338/19

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (atadura, compressa, fita adesiva, algodão, curativo, malha tubular e bandagem).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RCV DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.067.457/0001-81, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
16	8423	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - LARGURA DE 10 A 12 CM; - COMPRIMENTO DE 1,50 A 1,80 M; - CONFECCIONADA EM RAMA 100 % ALGODÃO CRU, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; - ESPESSURA DE 3 MM COM CAMADAS CONTÍNUAS ENROLADAS SOBRE SI, COMPACTAS E UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, QUE EVITE SOLTURA DAS FIBRAS, COM BORDAS UNIFORMES E APARADAS; - DENSIDADE ACEITÁVEL DE IMPUREZAS ATÉ 3 UNIDADES/CM²; - EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; - OBS.: CADA ATADURA EQUIVALE A UMA PEÇA.	pç	1.000	0,70
29	31331	BANDAGEM ANTISSEPTICA PARA USO EM HEMÓSTASE APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO COM FIBRA DE VISCOSE OU POLIÉSTER E ALGODÃO QUE PERMITA QUE A PELE RESPIRE, COM ALTA ABSORÇÃO, HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL MANUSEIO SENDO FÁCIL RETIRADA DA EMBALAGEM PELO PROFISSIONAL EM USO DE LUVA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, IDEAL PARA CONTER O SANGUE APÓS PUNÇÃO VENOSA OU APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, COM ADESIVO, FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 25MM +/- 2MM. COR BEGE OU INCOLOR. LOTE COM 500 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE COM 500 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.	pç	2.500	14,88

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



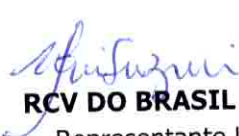
Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

28 MAIO 2020

Campinas, _____


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


RCV DO BRASIL EIRELI

Representante Legal: *ELICA SUZUKI*
CPF nº *095 024 448 - 17*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00002446-04

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem (atadura, compressa, fita adesiva, algodão, curativo, malha tubular e bandagem).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 338/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: RCV DO BRASIL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 MAIO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandria M V L C Silva
Cargo: Farmacêutico
CPF: 68159722672 RG: 5380616
Data de Nascimento: 31/8/91
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: alexandria.vazdeluna@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 216 0169
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: ERICA SUZUKI
Cargo: FARMACÊUTICA
CPF: 095 024 448-17 RG: 20341159-6 SEP/92
Data de Nascimento: 18/03/72
Endereço residencial: R. ANTONIO CLAUDIO, 650
E-mail institucional: erysuz@hotmail.com, rcvdobrasil@hotmail.com
E-mail pessoal: erysuz@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3644-4218
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.